



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

DECRETO Nº 27 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

09/09/19 a 1/1/19

Verdelândia/MG, 09 de 09 de 19

Responsável pela publicação

“Dispões sobre nomeação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Esportes”.

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como Membros Efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Esportes:

I. Representante da Diretoria Municipal de Esportes:

Titular: Alef Romeu Francisco de Jesus

Suplente: Dione Quirino Santos

II. Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Leandro Marques Fernandes

Suplente: Diego Antonio de Matos Soares

III. Representante da Secretaria de Finanças:

Titular: Fábio Rodrigues de Araújo

Suplente: Lorrane Thays Freitas Moura

IV. Representante da Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: Alex Henrique de Jesus

Suplente: Nagila Daiane Durães

V. Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Marcio Leandro Martins Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113**

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

Suplente: Celso Fernandes de Souza

VI. Representante do Poder Legislativo:

Titular: Selcino Alves Cordeiro

Suplente: Rone Wesley Martins Miranda

VII. Representante do Comercio Local:

Titular: Joel Bento Nascimento

Suplente: Walkir José da Cunha

VIII. Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Marlete Nunes de Oliveira Rocha

Suplente: Daniele Regina Martins Miranda

IX. Representante do Esporte Especializado:

Titular: Emerson Silva Brito

Suplente: João Soares Pereira

X. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Wanderson Souza Ferreira

Suplente: Silvano de Oliveira

XI. Representante da Secretaria de Obras:

Titular: Raminy Mirele Caires Cordeiro

Suplente: Ailson Aparecido Rocha

XII. Representante da Imprensa Local:

Titular: Edmar Pereira de Lima

Suplente: Udson Gabriel da Conceição

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 09 de setembro de 2019.

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal